

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 102/2015

Tomada de Preços nº 03/2015

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Daniel Pereira de Camargo**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, portador do RG nº 33.702.965-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 299.603.038-96, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 00.637.923/0001-59, e Inscrição Estadual sob nº 515.021.290.119, estabelecida à Avenida Virgilio Franceschi, nº L-800 – Distrito Industrial VII, na cidade de Pederneiras/SP, representada neste ato por seu Procurador, o Senhor **Natanael Silvestre**, brasileiro, separado, Diretor, portador do RG nº 22.084.591-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.959.798-37, residente e domiciliado à Rua Galvão de Castro, nº 13-40 – Residencial Monte Castelo, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2015, firmado em 09/09/2015, em decorrência da Tomada de Preços nº 03/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 6,96% (seis inteiros e noventa e seis centésimos por cento) do valor estimado na cláusula 3.1 do Contrato nº 102/2015, o que corresponde a um valor total de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditamento refere-se a um acréscimo nas obras, consistindo na execução de terraplenagem composta de 248,84 m³ de base de solo-brita (50/50) e execução de 54 metros de guias e sarjetas composta de 2,39 m³ de perfil extrusado, na Rua Angelo Valineti, conforme solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, acompanhada da respectiva Planilha Orçamentária, a qual fica fazendo parte integrante como Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da Ficha nº 748 – Obras e Instalações – 02.21.01 – Diretoria de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Sexta do

Contrato nº 102/2015, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral das obrigações pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 102/2015, firmado em 09/09/2015.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 08 de dezembro de 2015.

NATANAEL SILVESTRE
Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89